



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 0 375/2025/SA de 08-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Ivone Alzira Cezimbra Quevedo**, servente, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

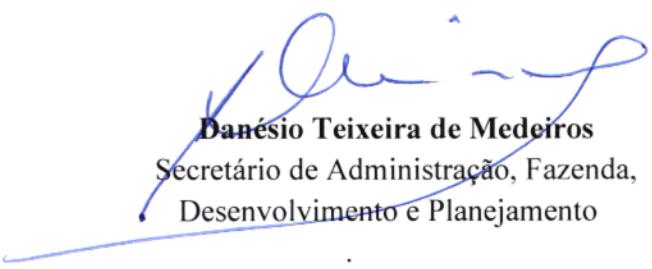
**Período aquisitivo:** 16.04.2023 a 15.04.2024

**Período concessivo:** 05.01.2026 a 09.01.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

**Período aquisitivo:** 16.04.2024 a 15.04.2025

**Período concessivo:** 12.01.2026 a 26.01.2026 (15dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 08 (oito) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**

Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".